



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 207/2020

Concede Licença para concorrer a mandato eletivo.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que requerido no Protocolo nº 347/2020, embasado nos termos do Inciso IV do art. 101, c/c o art. 105 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, e em conformidade com o que prevê a Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990, no tocante a prazos atinentes a desincompatibilização, **CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao Servidor Público Srº Marciano Marcos Rubert, Matrícula nº 419-7/2, titular do Cargo de Operador de Máquinas, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a contar de 15 de agosto de 2020, a bem de atender as condições da Lei Complementar nº 64/1990.

**NOVA RAMADA/RS**, 12 de agosto de 2020.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração